



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.681, DE 17 DE JUNHO DE 2.014.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2014 para contratação a empregos públicos vagos pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de provas para empregos públicos vagos de: ANALISTA DE FARMÁCIA, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM DO PSF E ENFERMEIRO DO PSF e de provas e títulos para emprego público vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, cujas provas foram realizadas no dia 01 de junho de 2014, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

Artigo 2º. – A **Classificação Final** de emprego referido no artigo anterior, de: ANALISTA DE FARMÁCIA, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM DO PSF, ENFERMEIRO DO PSF E COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme Edital de Notas e Classificação em 09 de junho de 2014, publicado no Átrio da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO (www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) em 10 de junho de 2014, e jornal “FOLHA DE SANTA CRUZ” em 11 de junho de 2014, fica **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de junho de 2.014.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

AES/RV